



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0444

PROJETO DE LEI N°

050/1998

PL

Dispõe sobre: “Retifica Denominação Oficial dada ao Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º.) - Fica a denominação oficial dada ao Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri, pela Lei nº 1.049, de 29 de junho de 1998, retificada para **Ambulatório Médico “José Francisco Caiaba”**.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de agosto de 1998.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Ranieri
As Comissões Permanentes
desta CASA para emitirem
Parceria a respeito dentro
do prazo legal.
Em 09/100198
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 03
Proc. N.º 65358 2

-0445

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, se justifica considerando que atendendo a Indicação nº 256/98, de minha autoria, o Executivo Municipal encaminhou a esta Câmara Municipal Projeto de Lei dando ao Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri, a denominação oficial de "Ambulatório Médico José Acaiaba".

Aprovado o Projeto de Lei em apreço por esta Edilidade, o Executivo Municipal promulgou e sancionou a Lei nº 1.049 de 20 de junho de 1998.

A denominação dada ao próprio público municipal em questão foi obtida em dados fornecidos pelos familiares do homenageado.

Postumamente, foi constatado por documentos fornecidos por esses mesmos familiares que o nome correto do saudoso munícipe não era José Acaiaba, como constatou da Indicação, mas sim, José Francisco Caiaba, nos termos da anexa Certidão de Óbito.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo sanar o equívoco, de forma a dar ao logradouro de saúde a denominação correta, qual seja: **Ambulatório Médico "José Francisco Caiaba"**.